

# Revisão Sistemática sobre a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes

## Systematic Bibliographic Review about Commercial Sexual Exploitation of Children and Teenagers

Raquel Martins Fernandes Mota<sup>a\*</sup>; Luiz Augusto Passos<sup>a</sup>; Cleonice Terezinha Fernandes<sup>b</sup>; Degmar Francisco dos Anjos<sup>b</sup>

<sup>a</sup>Universidade Federal de Mato Grosso, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino CA. MT. Brasil.

<sup>b</sup>Universidade de Cuiabá, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino CA MT. Brasil.

\*E-mail: raquel.mota@blv.ifmt.edu.br

---

### Resumo

Revisão sistemática - RS é um processo metodológico que sintetiza resultados de estudos sobre determinado tema. A RS seleciona pesquisas relevantes no âmbito teórico-prático para a pesquisa bibliográfica. A presente RS teve como objetivo conhecer a realidade da ESCCA – Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes em nosso país em uma perspectiva fenomenológica, a partir do olhar de pesquisas empíricas. Descritores em língua portuguesa foram: exploração sexual comercial, violência sexual contra crianças e adolescentes - abuso sexual contra crianças e adolescentes, tráfico sexual de crianças e adolescentes, turismo sexual, pornografia infantil e pedofilia. Foram encontradas 76 publicações nas bases de dados eletrônicas: Google acadêmico, Scielo e Portal de periódicos da Capes, sendo que 22 estudos preencheram os critérios de inclusão: i) estudos empíricos: ii) entre 1990 e 2011; iii) publicados em Língua Portuguesa; iv) sobre quaisquer tipos de exploração, exclusivamente, para o público de crianças e adolescentes. Constatou-se que a problemática da ESCCA está banhada de pluridimensionalidade, que não se esgota na violência da opressão socioeconômica e de reconhecimento da condição humana; implica na produção de um sistema simbólico gerador de estigma cultural, que traz impactos sobre todas as dimensões do ser com implicações locais, pessoais, políticas e planetária. A partir do diálogo teórico entre as pesquisas empíricas desta RS e estudiosos da área, pode-se concluir que a temática precisa ser aprofundada, em suas especificidades, para que os vulneráveis invisíveis e suscetíveis a todo tipo de violência simbólica da nossa sociedade desigual não permaneçam nesta situação.

**Palavras-chave:** Ensino. Educação. Exploração Sexual Comercial. Violência.

### Abstract

*Systematic review - RS is a methodological process that synthesizes results of studies on a given theme. The RS selects relevant research in the theoretical-practical scope for the bibliographic research. The purpose of this present RS was to know the reality of ESCCA - Commercial Sexual Exploitation of Children and Adolescents in our country in a phenomenological perspective from the perspective of empirical research. Descriptors in Portuguese: sexual violence against children and adolescents, sexual abuse of children and adolescents, sexual trafficking of children and adolescents, sexual tourism, child pornography and pedophilia; 76 publications were found in the electronic databases: Google academic, Scielo and Portal of journals of Capes, 22 studies fulfilled the inclusion criteria: i) empirical studies: ii) between 1990 and 2011; iii) published in Portuguese; iv) on any kind of exploitation exclusively for the public of children and adolescents. It was verified that the ESCCA problem is loaded with multidimensionality, which is not barred with the violence of socioeconomic oppression and recognition of the human condition; It implies the production of a symbolic system that generates cultural stigma, which impacts on all dimensions of being with local, personal, political and planetary implications. From the theoretical dialogue between the empirical researches of this RS and scholars in the area, it can be concluded that the theme needs to be deepened in its specificities, so that the vulnerable individuals which are invisible and susceptible to all kinds of symbolic violence of our unequal society do not remain in this situation.*

**Keywords:** Teaching. Education. Commercial Sexual Exploitation. Violence.

---

### 1 Introdução

A Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes, aqui aplicada na utilização do registro ESCCA, enquanto exploração sexual comercial é considerada um tipo de violência e envolve interesses mercadológicos, em que acontece a troca sexual via remuneração ou favorecimento - tráfico de influências. A compreensão da ESCCA, a partir de estudos empíricos da temática e suas respectivas linhas teóricas, permite observar a realidade, as lacunas investigativas, a fim de ampliar as perspectivas interpretativas sobre este fenômeno polissêmico em busca de trazer luz às invisibilidades, vulnerabilidades e ambiguidades.

Este estudo se pauta em uma revisão sistemática - RS

realizada pelo Grupo de Pesquisa em Movimentos Sociais e Educação - GPMSE. Serviu de base e se constituiu como parte dos estudos do GPMSE e do Núcleo de Estudos em ensino, linguagens e vulnerabilidades sociais do IFMT.

A ESCCA se tornou objeto de estudo e pesquisa no Brasil, a partir da década de 1990, quando ocorreu a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, investigando sobre denúncias de comércio sexual de menores de 18 anos (LIBÓRIO, 2003). A presente RS apontou pesquisas de iniciativas governamentais (projetos estaduais e municipais), que visam minimizar o problema, com relatos de programas de prevenção à ESCCA. Destacou papéis importantes dos educadores e agentes de prevenção no desenvolvimento saudável dessas pessoas, visto

que, em muitos casos, as famílias não dão a atenção devida: a violência sexual acaba reproduzida e sancionada pelo silêncio, como fato não desejável, mas de difícil controle, adquirindo certa “normalidade”.

De um modo geral, esta RS traz dados do Brasil em relação à violência sexual em suas várias formas. Os números permitem perceber a dimensão do fenômeno, tanto em extensão como repetição, ao ponto de qualificá-lo em suas características.

Os estudos encontrados nesta RS apresentam conceitos básicos sobre a temática: a violência sexual contra crianças e adolescentes que é considerada uma violação dos direitos humanos e dos direitos da pessoa em desenvolvimento e está relacionada ao que não é aceito socialmente. Em geral, as investigações apresentam a violência sexual contra crianças e adolescentes em dois principais tipos: a) o abuso sexual e b) a exploração sexual comercial. O primeiro tipo se refere a atos intra, extrafamiliar ou institucional. Ambos serão explicados no desenvolvimento deste texto.

Nas definições neste âmbito utilizadas e dentre outras sobre a violência, a mesma se caracteriza por uma relação de poder e de desrespeito ao corpo do outro. O desrespeito está relacionado ao não consentimento do ato. No caso de crianças e adolescentes, estes sujeitos podem até consentir, mas sem exatamente saber o significado dos atos do abusador. Segundo as definições trazidas por Faleiros (2012), o objetivo é a gratificação do abusador, seja estimulando a vítima sexualmente ou usá-la para estimulação sexual de outra pessoa, envolvendo desde a manipulação da genitália, mama ou ânus, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, podendo incluir o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência. No caso, uma situação de abuso sexual pressupõe que a criança ou adolescente não é capaz de compreender as atividades, em que é envolvida e isso compromete seu desenvolvimento psicossocial.

Segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS, a ESCCA pode ser considerada como um dos maiores problemas de saúde pública (LUCI; SALVAGNI, 2005), ou seja, é considerada um problema social acompanhado de problemas de saúde pública, com interface em questões políticas e jurídicas (MARTINS; JORGE, 2010, p. 246). Trata-se de reconhecer a criança e o adolescente como sujeito de direitos. As pesquisas sugerem explorações e abusos sexuais tendo como vítimas crianças e adolescentes em situação de pobreza, de miséria e de vulnerabilidade social, que possuem família desestruturada ou simplesmente não possuem família alguma, principalmente, em locais em que o acesso ao trabalho, aos serviços sociais e ao sistema de informação (cartórios, registros, sistema de segurança pública) não é disponível a todos os cidadãos e cidadãs. Situação que revela a necessidade de resgate de condições dignificantes. A violência e a exploração sexual fazem milhões de vítimas, danos físicos e/ou psicológicos irreversíveis são deixados.

“As pesquisas apontam para aspectos diversos da PIJ: o cotidiano das crianças e adolescentes; a díade prostituição/saúde-doença; a relação entre prostituição, pobreza e uso de drogas; a associação entre o ‘estar nas ruas’ e ‘ser prostituta’” (GOMES, 2011, p. 22).

O objetivo desta investigação foi conhecer a realidade da ESCCA – Exploração Sexual e Comercial de Crianças e Adolescentes em nosso país em uma perspectiva fenomenológica, a partir do olhar de pesquisas empíricas sobre a temática.

## 2 Desenvolvimento

### 2.1 Metodologia

Realizou-se uma revisão sistemática da literatura, utilizando critérios de inclusão e de exclusão, sujeitos a análise de vários pesquisadores. A RS é uma técnica de pesquisa que surgiu como forma de organização de informações devido ao crescente volume das mesmas. Surgiu na década de 1950 do século XX e se tornou largamente utilizada na década de 1990 do mesmo século.

A revisão sistemática é um método de investigação científica que tem por objetivo reunir, avaliar criticamente e conduzir a uma síntese dos resultados de múltiplos estudos primários [...] Na medida em que permite um resumo claro e explícito de todos os estudos sobre determinado tema, a revisão sistemática possibilita a integração de uma gama maior de resultados relevantes, ao invés de limitar as conclusões aos resultados de alguns artigos de forma não sistemática como acontece nas revisões bibliográficas habituais (LEITÃO *et al.*, 2010, p.9-10).

Para desenvolvimento do texto foram realizadas buscas sistemáticas em bases de dados científicas eletrônicas, sobretudo, podendo haver acréscimo de títulos a partir de indicação das listas de referências dos estudos encontrados, ou mesmo por meio de informação pessoal. As buscas ocorrem por meio de critérios de inclusão bem definidos, que podem delimitar a língua, o tipo de pesquisas, no caso, preferencialmente empíricas, compreendidas entre um período de tempo específico. Após as buscas, os estudos são sistematizados, em geral, comparando-se e sintetizando-se os resultados. se

A definição dos descritores, para a presente revisão sistemática, ocorreu após uma pesquisa inicial, que mostrou a interligação destes assuntos ao se tratar da ESCCA e, porque, inicialmente não se tinha uma separação dentre os níveis e tipos de violência sexual nas pesquisas. As buscas foram realizadas nas seguintes bases de dados: *Google* acadêmico, *SciELO* e portal de periódicos da *Capes*. Dentre os artigos observados nas bases de dados foi realizada uma seleção inicial ao observar aqueles que realmente tratavam do descritor, enquanto essência do artigo. Após as buscas, foram lidos primeiramente os resumos, a partir dos quais se definiu a permanência ou exclusão dos mesmos, para uma leitura inicial. Em seguida, procedeu-se a revisão sistemática

propriamente dita, que inclui novas exclusões a partir da leitura dos artigos completos.

O termo prostituição infantil foi incluído nas buscas, por ser um termo utilizado inicialmente nas pesquisas e, posteriormente, substituído pelo termo ESCCA. Os descritores foram usados em separado e combinados entre si: exploração sexual comercial, violência sexual contra crianças e adolescentes, abuso sexual contra crianças e adolescentes, tráfico sexual de crianças e adolescentes, turismo sexual, pornografia infantil e pedofilia.

Para esta revisão foram os seguintes critérios de inclusão: i) estudos empíricos; ii) entre 1990 e 2011; iii) publicados em Língua Portuguesa; iv) sobre quaisquer tipos de exploração, exclusivamente, para o público de crianças e adolescentes; e critérios de exclusão: i) estudos inconclusos; ii) publicados em revistas sem fator de impacto; iii) em não publicados, não pertencentes a *stricto sensu*.

Os artigos selecionados, apresentados nas referências, foram os que apresentavam, no corpo do texto, relação direta com a ênfase desta pesquisa: - a ESCCA e a educação. Observa-se que os artigos mencionavam Merleau-Ponty e nenhum o fez. Somente uma dissertação citou o autor nas referências bibliográficas (SERPA, 2009).

## 2.2 Discussão

Inicia-se a discussão apontando que o fenômeno é mundial, pois dados contidos no relatório Situação Mundial da Infância, divulgado pelo UNICEF (2005), estimam que 275 milhões de crianças no mundo são vítimas de violência intrafamiliar, para a OMS 150 milhões de meninas e 73 milhões de meninos menores de 18 anos sofreram relações sexuais forçadas ou alguma outra forma de violência sexual ou física (NEVES *et al.*, 2010).

Em geral, as investigações apresentam a violência sexual contra crianças e adolescentes em dois principais tipos: a) o abuso sexual e b) a exploração sexual comercial. O primeiro tipo se refere a atos intra, extrafamiliar ou institucional, cuja diferenciação se apresenta a seguir: a violência é considerada um caso intrafamiliar, quando envolve familiares da vítima ou pessoas que são responsáveis pela criança/adolescente; a violência doméstica envolve pessoas não familiares que frequentam o ambiente doméstico. No caso do extrafamiliar denota ambientes e pessoas fora do convívio familiar. Há o abuso institucional, realizado por pessoas vinculadas a instituições governamentais ou não, que deveriam prover cuidados à criança e ao adolescente e se ausentam deles.

O segundo tipo de violência sexual é definido como a exploração sexual comercial. O adolescente ou a criança, neste último caso, não é considerado prostituto (a); mas prostituído; visto que é explorado para fins de obtenção de benefícios auferidos por um adulto, segundo terminologia utilizada pelo Instituto Interamericano Del Niño/OEA, desde 1988.

O termo prostituição inclui um consentimento voluntário para o ato, a partir dos congressos mundiais contra a

exploração comercial de crianças entendeu-se que o termo mais apropriado seria exploração sexual comercial, visto que as crianças e os adolescentes não têm autonomia no ato e há uma ação ou omissão do adulto, que favorece o ato, elas não se prostituem, mas são prostituídas. A ESCCA é considerada pela Organização Internacional do Trabalho - OIT uma das cinco piores formas de trabalho infantil - Convenção 182, um trabalho indecente; a ser combatido com processos emancipatórios. A exploração sexual comercial envolve atividades, tais como: turismo sexual, prostituição, tráfico e pornografia infantil. E pode acontecer de maneira formal ou informal.

Diferencia-se, no caso, o explorador do pedófilo, visto que a pessoa que explora o menor não o faz momentaneamente e, assim, não necessariamente é um pedófilo, mas alguém que se beneficia de um negócio altamente lucrativo. As diferenciações teóricas e conceituais apontam para diferenças de implicações jurídicas, políticas e psicológicas para com a questão. Vários textos definem abuso e exploração de forma semelhante.

Para Araújo (2012, p.15):

O abuso sexual infantil é uma forma de violência que envolve poder, coação e/ou sedução. É uma violência que envolve duas desigualdades básicas: de gênero e geração. O abuso sexual infantil é frequentemente praticado sem o uso da força física e não deixa marcas visíveis, o que dificulta a sua comprovação, principalmente quando se trata de crianças pequenas. O abuso sexual pode variar de atos que envolvem contato sexual com ou sem penetração a atos em que não há contato sexual, como o voyeurismo e o exibicionismo.

Dentre os mais de 76 artigos encontrados na busca inicial, foram selecionados apenas 22, conforme os critérios de inclusão anteriormente apresentados, porém ao final foram considerados 25, haja vista que três são exclusivamente bibliográficos e se configuram nas discussões devido à pertinência do teor.

Em uma breve síntese sobre a origem geográfica das pesquisas, tem-se que: 19 no sudeste ou sul do Brasil, o que corresponde a 76 % dos artigos; um artigo de Portugal, dois do nordeste e dois do Centro-Oeste. Sendo que as instituições que apresentaram maior número de pesquisas são USP (4) e PUC/SP (3), seguidas por UFRN, UFRJ, UFRS (dois artigos cada uma).

Em relação às palavras-chave constantes nos artigos, percebe-se grupos de sentidos correlatos, os quais são apresentados com o número de ocorrências ao lado; em que em cada grupo se percebe uma ênfase distinta. No grupo A, a ênfase é a violência e o ato em si; no B, os sujeitos do recorte de pesquisa; no C; as esferas sociais envolvidas; no D, elementos ligados à saúde e, por fim, a preocupação com os sentidos do sujeito.

**Quadro 1** - Quantificação dos descritores das pesquisas encontradas na revisão sistemática sobre ESSCA (1990 a 2011)

A - Violência e o ato em si		B - Os sujeitos da pesquisa		C - Esferas sociais		D - Relação com a saúde		E - Os sentidos do sujeito	
Palavra-chave	Nº	Palavra-chave	Nº	Palavra-chave	Nº	Palavra-chave	Nº	Palavra-chave	Nº
Prostituição	8	Adolescência	5	Políticas Públicas	2	Saúde Pública	2	Produção de sentidos	1
Prostituição infantil	1	Criança/ Infância	4	Problemas sociais	2	Saúde Mental	1	Significação de infância	1
Prostituição juvenil	1			Populações Vulneráveis trabalho infantil	1	Bem-estar da criança	1	Constituição do sujeito	1
Exploração Sexual	3			Direitos Humanos	1	Afetos	1		
Exploração Sexual Infanto-juvenil	2			Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil	1	Psicologia social	1		
Exploração sexual comercial	1			Fatores de risco e proteção	1				
Violência	3			Plano Nacional	1				
Violência Sexual	1			Meios de comunicação	1				
Maus-tratos sexuais infantis	1			Turismo	1				
Abuso Sexual	1			Observatório	1				
Maus-tratos infantis	1			Legalidades	1				
				Família	1				

Fonte: Dados da Pesquisa.

A metodologia utilizada nas pesquisas foi predominantemente qualitativa, sendo que se utilizou a classificação das mesmas, conforme a relação entre conhecimento e interesse, estabelecida por Habermas (1989), em que se tem a maioria caracterizada na perspectiva histórico-hermenêutico (11); um grupo com o viés crítico-dialético (6) e duas pesquisas podem estar associadas ao primeiro grupo ou ao viés empírico-analítico (somente a leitura do artigo não permite classificar precisamente).

Quatro pesquisas indicaram apenas os instrumentos de coleta de dados e duas disseram tratar de uma pesquisa qualitativa, somente. Os principais métodos utilizados e o número de vezes que aparecem, segundo a terminologia usada no próprio artigo, são: - Revisão bibliográfica (3), Qualitativa (2), Descritivo exploratório (1), Análise do Discurso (1), Análise de Conteúdo (2), Pesquisa Estratégica (1), História de Vida Tópica (1), Pesquisa Histórica (1), Relato de experiências de profissionais de saúde (1), Experimental - campos de intervenção na área de saúde (técnica de Acompanhamento Terapêutico - 2), Desconstrução Estética e da Narrativa noticiosa (1), Pesquisa bibliográfica (4) e documental (4) Análise da literatura da área (1), Estudo de campo (2), Questionários-entrevista, relatos orais e observação (1), Projeto de intervenção (1), Etnografia e observação

participante (1), Inserção ecológica (1), rapid assessment (1), Entrevista semiestruturada II, histórias infantis, desenhos e fotografia (1).

Dos 25 artigos analisados, apenas três se constituem puramente bibliográficos, conforme já mencionado, cujas reflexões serão utilizadas nas discussões teóricas; três pesquisas são documentais, com mais de 5000 reportagens e denúncias analisadas (5156), 90 depoimentos; e as demais pesquisas são empíricas.

Acerca do perfil dos participantes dos estudos se tem: duas pesquisas com profissionais da saúde e técnicos do Executivo municipal, legisladores, empresários de turismo, representantes da sociedade civil organizada (número de entrevistados não informado); três pesquisas com ONG; nove pesquisas com Adolescentes e crianças prostituídas (174 participantes ao todo, uma pesquisa não informa quantos entrevistados); duas pesquisas com mulheres que começaram a se prostituir na menoridade; três pesquisas com homens e mulheres prostituídos (14 pessoas); uma pesquisa com jovens que fazem programas sexuais; uma pesquisa com crianças e adolescentes em situação de risco (75 participantes ao todo, sendo que 18 destas estão sob a responsabilidade da equipe, devido à situação de rua e de exploração sexual), cuja síntese se encontra a seguir:

**Quadro 2** - Perfil numérico das pesquisas pelo tipo de participantes (N total)

Formadores de opinião (prof., técnicos e políticos, empresários)	ONG	Adolescentes e crianças prostituídas	Mulheres prostituídas desde a infância	Homens e mulheres prostituídos	Jovens que fazem programas sexuais	Crianças e adolescentes em situação de risco
2 (N=não revelado)	3	9 (N=174)	2 (N=não revelado)	3 (N=14)	1 (N=não revelado)	1 (N=75)

Fonte: Dados da Pesquisa.



Dentre os artigos pesquisados sobre a ESSCA, percebe-se a questão da violência sexual dentro das famílias, na maior parte dos casos, na infância e que por vezes leva as vítimas à exploração sexual comercial. Percebe-se, a partir dos textos selecionados, que a violência sexual contra crianças possui uma extensão capaz de difundir-la como um padrão cultural e de torná-la aceitável, escondendo sua perfídia. Por se tratar de violação dos direitos humanos e por trazer graves danos físicos, psicológicos e sociais às vítimas, a realidade de violência sexual precisa ser enfatizada nas pesquisas no Brasil e outros países, enquanto um compromisso social pela salvaguarda destes direitos.

A ESSCA é definida como uma relação de mercantilização, em que ocorre abuso sexual do corpo, o uso do corpo da criança e/ou adolescente, e envolve a comercialização local ou global. No ato há uma coerção física e psicológica, sendo considerado um abuso de poder. É considerada uma das piores formas de violação dos direitos humanos, identificada como uma forma moderna de escravidão, violando o direito à liberdade individual (FALEIROS, 2012, p. 13). “Consiste no uso de uma criança ou adolescente para fins sexuais em troca de dinheiro ou favores em espécie, entre a criança ou adolescente, o cliente, o intermediário ou agenciador e outros que se beneficiam do comércio de crianças para esses propósitos” (Congresso Mundial Contra a Exploração Comercial de Crianças Unicef, 1996).

As classificações visam esclarecer a temática e o tipo de situação em que a pessoa está inserida, mas segundo Faleiros, estas classificações são pontuais, mas não passíveis de total separação, visto que a violência sexual é também violência física e psicológica, há um processo de violência simbólica (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 31).

A ESSCA, segundo os autores dos artigos, é parte de uma conjunção de fatores e afeta o ser como um todo, sendo uma forma de violência que engloba todas as outras. Separar a violência sexual por tipos, nem sempre explicita a realidade, visto que muitos casos envolvem várias formas e situações.

Como atestam os dados desta pesquisa realizada em Londrina/PR, 2006, as violências são diversas em um mesmo caso e mostram a necessidade de compreender o ser como um todo: “Houve lesão corporal em 90,3% dos casos, com seqüela física e psicológica em 97,8%” (MARTINS; JORGE, 2010, p.246). Dessa forma, “não se deve esperar um perfil extremamente característico (*da violência*), pois isto limitaria o diagnóstico” (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008, p.15).

Sabe-se que desde a exploração da imagem de crianças e/ou de adolescentes na mídia ao estímulo à atividade sexual e ao consumo desenfreado, há um contexto propenso aos indivíduos buscarem satisfazer suas necessidades (mesmos que necessidades criadas) a qualquer preço. A pornografia infantil via internet, por exemplo, é considerado um negócio barato, difícil de ser detectado e fácil de ser distribuído (LANDINI, 2000). A violência começa pelo sistema e a desigualdade de

condições, levando a naturalização da violência até ao ponto de vender o corpo das crianças/adolescentes para o prazer sexual. Também há indícios que mostram a possibilidade de uma violência sexual, quando ocorre violência física ou psicológica, visto que estas podem levar à violência sexual, propriamente dita, em seus diferentes níveis.

Para entender a ESSCA, os trabalhos consultados analisam o histórico familiar da criança e do adolescente, com o intuito de saber se houve abuso dentro do âmbito familiar. Analisam as causas que levam esses jovens à prostituição, e os motivos de alguns homens adultos preferirem sexo com crianças e adolescentes. A maioria dos textos retrata a desestruturação das famílias das quais esses jovens provem. Há casos de abandono, maus tratos e descaso dos pais, que os leva às ruas. Gomes (2011, p. 26) apresenta várias pesquisas e causas possíveis para a ESSCA, desde a estrutura familiar, a situação social.

Os artigos atestam que o maior índice de violência sexual ocorre no ambiente familiar, mais de 50% dos casos (SANTOS; DELL'AGLIO, 2008), sendo o pai (38%), e posteriormente o padrasto (29%), os principais agressores (SERAFIM *et al.*, 2011; pesquisa realizada em São Paulo).

Até julho de 2002, do total das violações computadas pelo SIPIA, 57% haviam sido cometidas pelo pai, pela mãe ou por outra pessoa detentora da guarda da criança. Uma pesquisa do Centro de Estudos e Atendimento Relativos ao Abuso Sexual - CERAS, do Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho da Faculdade de Medicina da USP aponta informações na mesma direção: do total de 84 casos de abuso sexual atendidos no período de 1993 a 1999, cerca de 53% ocorreram entre pais e filhos, sendo que o pai biológico estava envolvido em 38,2% das ocorrências (AURINO *et al.*, 2007, p.2).

Estudo realizado por meio de reportagens, em São Paulo, sobre violência sexual aponta que os pais são responsáveis por 50% dos estupros e que a violência familiar atinge cerca de 500 mil crianças (LANDINI, 2000, p. 245). Neves *et al.* (2010, p. 104) citam pesquisa que aponta que 71,1% dos agressores eram pais biológicos das vítimas e 11,5% eram padrastos, sendo que em escala mundial o pai biológico é o que mais vitimiza sexualmente as crianças (97% dos casos), as agressoras sexuais se limitam entre 1% a 3%.

Mesmo estudos em regiões diferentes apresentam dados semelhantes, como este artigo sobre uma pesquisa em Maceió:

As meninas são as maiores vítimas (63,4%). A faixa etária de maior risco para as meninas é entre 7 e 10 anos de idade (48,5%), enquanto para os meninos é de 3 a 6 anos (54,6%). Os pais são os maiores perpetradores do abuso sexual (38%), seguidos do padrasto (29%). Meninos e meninas expressaram elevada frequência para depressão e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT). As meninas expressam comportamento mais erotizado, enquanto os meninos ficam mais isolados (CANUDO *et al.*, 2010, p.143).

Esta pesquisa compara os dados em relação ao gênero, muitos artigos afirmam a preponderância de abusadores masculinos (MARTINS; JORGE, 2010, p. 246) sobre vítimas

do sexo feminino. Contudo Almeida *et al.* (2009) comentam que este aspecto pode demonstrar que o abuso sexual contra meninos é menos noticiado, relatado e, portanto, menos compreendido.

As relações no meio parental são as mais complexas, influenciando diretamente nas situações de abuso. Esta pesquisa retrata as vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar e apontam o perfil destas mães, em termos socioeconômico e culturais:

As mães entrevistadas tinham, na época da pesquisa, idades que variavam de 25 a 50 anos, sobressaindo-se 8 na faixa etária de 30. Das 13 mães que participaram da pesquisa, 4 definiram-se como não trabalhadoras ou 'do lar' e 9 definiram-se como trabalhadoras nas atividades de cozeira, lavadeira de roupas, manicure, funcionária pública, diarista, empregada doméstica e técnica em Enfermagem. No que concerne ao grau de escolaridade das entrevistadas, verificou-se que oito têm ensino fundamental e cinco, ensino médio completo (uma delas cursou o ensino técnico).

[...] Entre as participantes da pesquisa, nove revelaram que mantinham relações maritais antes do conhecimento do abuso sexual contra suas filhas e quatro, não. Entre as que conservavam, três romperam após o abuso sexual intrafamiliar de sua filha, sendo, nesses casos, seus companheiros os abusadores. Ao falarem de seus relacionamentos maritais, as entrevistadas revelaram história de vários maridos, que, segundo elas, poderiam chegar a três companheiros. [...] As 13 entrevistadas revelaram que os abusadores de suas filhas, em 5 das situações, eram seus companheiros (sendo que 3 eram genitores e 2 eram padrastos das meninas); em 6, o agressor era seu cunhado, 1 era seu compadre e 1 era seu filho (LIMA; ALBERTO, 2010, p.132).

O que atesta a predominância do abuso intrafamiliar e as questões afetivas envolvidas e que podem ser afetadas no processo, levando até mesmo a uma situação de repetição e tendência ao abuso, com a presença da multigeracionalidade da violência (SANTOS; DELL'AGLIO, 2008, p. 603). Estes autores ainda citam várias outras pesquisas mundiais que atestam o atendimento de crianças, cujas mães também haviam sido violentadas sexualmente. O artigo de Aded *et al.* (2006, p. 206) aponta, também, uma possível relação, em que mulheres prostitutas foram crianças abusadas sexualmente.

Os artigos demonstram a relação com o ambiente intrafamiliar, com familiares próximos à vítima, uma vez que os casos ocorrem na infância e afetam, principalmente, o sexo feminino:

Estima-se que 96% dos casos de violência física e 64% dos casos de abuso sexual contra crianças de até seis anos de idade sejam cometidos por pais ou familiares próximos (NEVES *et al.*, 2010, p. 103).

Em âmbito regional, os dados confirmam a mesma realidade. Gomes (1994b, p.166) cita pesquisas realizadas em Recife e em São Paulo, em que os casos são do sexo feminino, limitando a apenas três vítimas do sexo masculino.

Das próprias vivências e processos de violência sexual podem ser universalizados dentro do tecido das próprias *culturas*, mesmo com causas distintas, mas brotando das relações estabelecidas no interior das *culturas*.

Os autores falam da necessidade de estratégias de combate específicas para cada região ou grupo vulnerável (MARTINS; JORGE, 2009). Na realidade brasileira, têm-se pesquisas que pretendem mostrar as características predominantes e peculiares da ESCCA nas diferentes regiões brasileiras:

No Norte e no Centro-Oeste, o tráfico de escravas nas áreas do garimpo é uma tônica; o turismo sexual destaca-se no Nordeste, no Sudeste a discussão sobre meninas que vivem na rua surge junto com a discussão da prostituição infanto-juvenil; e no Sul, a base da exploração está no aliciamento das crianças e adolescentes do interior, a partir do uso de informações falsas e de abuso da ingenuidade dos pais (GOMES; MINAYO; FONTOURA, 1999, p.175).

Sendo assim, é preciso admitir que a ESCCA envolve vários aspectos da realidade em que se vive, sendo um problema complexo: "Observou também que, a partir dos informantes que os jornais 'ouviram' sobre a prostituição infantil, é possível afirmar que ela é vista como um problema policial, jurídico, médico, psicológico, socioantropológico, técnico e moral" (GOMES, 2011, p.23).

Para garantir o direito e exercício da sexualidade, bem como estabelecer ações de combate à ESCCA, relevante pressupor o entendimento de sua realidade pluridimensional de múltiplas causalidades:

Trata-se de um fenômeno multidimensional de extrema violação de direitos do ser humano, dentre eles, o direito ao exercício de uma sexualidade saudável. O tema, além de prioritário, passa a figurar entre os mais desafiadores e contundentes da agenda social do país, exigindo do Poder Público e da sociedade um esforço conjunto de enfrentamento e de coibição de sua prática [...] Para o estabelecimento de ações nesse campo faz-se necessário considerar as multi-causalidades que envolvem a problemática da violência sexual infanto-juvenil, a essencial implantação de programas Inter setoriais e a construção de redes de serviços com fluxos complementares (BELLENZANI; MALFITANO, 2006, p.117).

A ESCCA assume proporções gigantescas em relação ao tráfico de pessoas, em termos mundiais (PEREIRA; GONÇALVES, 2011, p.2). Devido às diferenças culturais e de legislação, o tráfico sexual e o turismo sexual são ações que propiciam a ESCCA e cujo combate se torna mais difícil.

O principal objetivo na atualidade é conseguir um acordo sobre um código de conduta para a proteção das crianças contra a exploração sexual nas viagens e no turismo. Entre as iniciativas comuns da política geral de proteção das crianças contra a exploração sexual no turismo figura a Declaração Comum da OMT e da IATA de 17 de Dezembro de 2001 (BADARÓ, 2011, p.3-4).

Trata-se de estabelecer acordos e legislações internacionais, que permitam enfrentar o problema em sua extensão, ou seja, nas possíveis causas:

Outra tarefa política importante para enfrentar o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual é avançar nas mudanças das normativas nacionais e internacionais, avaliando os acordos bilaterais e tripartites já existentes, numa perspectiva de alinhar estratégias globais de políticas públicas e economias transnacionais de enfrentamento à pobreza, às desigualdades sociais e às diversidades culturais

para globalizar direitos, cidadania, desenvolvimento e crescimento para todos (LEAL; LEAL, 2011a, p.29).

Os autores mostram que a solução não é só a criação de leis, mas estratégias que permitam o apoio para erradicar as possíveis causas que geram a ESCCA. No Brasil, as limitações quanto ao combate ao tráfico sexual incluem a ineficácia da legislação interna:

Outra grande dificuldade, diz respeito à falta de uma lei que tipifique o crime de tráfico no território brasileiro, porque o artigo 231 do Código Penal, só fala de tráfico de mulheres em âmbito internacional e para fins de prostituição, reduzindo-se à questão de gênero (mulher) e a uma condição específica da exploração sexual, que é a prostituição, não considerando a questão de geração (criança e adolescente) e de territorialidade (tráfico interno) (LEAL; LEAL, 2011b, p.12-13).

Apesar dos dados serem alarmantes e do problema atingir todas as classes sociais desde a Antiguidade, só há cerca de 50 anos se tem estudado esse tema, segundo Aded *et al.* (2006, p.206), que iniciaram pesquisas sobre o assunto. Somente em 1977, que mundialmente se começou a legislar contra pornografia infantil (LANDINI, 2000). Há uma carência de legislação, fiscalização e diagnóstico da extensão da ESCCA em todo o mundo.

Para a integralidade das ações é necessário que haja união de diversos setores sociais e políticos.

Com relação à exploração sexual de meninas no Brasil, esta temática foi agendada pelo Poder Público em 2003, dando início à construção de um novo cenário político, do ponto de vista governamental, a partir da criação da Comissão Inter setorial para o Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. A Comissão Inter setorial é composta pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público, organismos internacionais e organizações da sociedade civil, notadamente o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA (LEAL; LEAL, 2011b, p.99).

O enfrentamento precisa ser em todos os aspectos, que favorecem a ESCCA, uma vez que os estudos mostram a complexidade do problema, em que os fatores que o perpetuam são de origens diversas, desde socioeconômicas a psicológicas e culturais, em nível social e, em termos pessoais, é preciso entender o processo de construção de identidade. Esta pesquisa abaixo exposta, foi realizada em Maceió e mostra a amplitude da situação, que requer estudos e acompanhamentos interdisciplinares:

De 205 crianças e adolescentes com idade entre 6 e 14 anos, sendo 130 meninas (9,6} 3,4 anos) e 75 meninos (7,2} 2,9 anos) vítimas de abuso sexual passaram por avaliação psicológica e psiquiátrica individual no período de 2005 a 2009. As variáveis estudadas foram: gênero, faixa etária, grau de relação da vítima com o perpetrador, aspectos psicológicos, dados psiquiátricos, aspectos comportamentais e afetivo-emocionais (culpa, vergonha, medo, insegurança, percepção da figura masculina e feminina e de si em relação ao ambiente). (CANUDO *et al.*, 2010, p.143).

Outra questão que favorece a violência, apresentada nas pesquisas, é a não denúncia.

Estudos realizados em diferentes partes do mundo sugerem que, aproximadamente, 7,4% das meninas e 3,3% dos meninos já sofreram algum tipo de abuso sexual. A sua real prevalência é desconhecida, visto que muitas crianças não revelam o abuso, somente conseguindo falar sobre ele na idade adulta (CANUDO *et al.*, 2010, p.144).

Por mais que a denúncia possa ser feita através do anonimato, há certa barreira que impede até mesmo a vítima de realizar a denúncia, se ela tiver algum vínculo afetivo com o agressor, por exemplo. Nem sempre é a vítima que realiza a denúncia, mas as pessoas próximas, principalmente familiares, vizinhos e amigos. Em muitos casos, para evitar constrangimentos e por receio de represálias daqueles que são responsáveis pelo abuso, os que denunciam deixam a vítima exposta e sem defesa (SANTOS; DELL'AGLIO, 2009, p.86).

Há diversas formas de realizar a denúncia como: por telefone, utilizando o Disque-100; ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; comunicar diretamente à Polícia Civil; nas delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente; nos Conselhos Tutelares ou nas instâncias responsáveis pela Justiça do município.

A escola pode desempenhar um papel em termos de *linguisticidade*, ao perceber no silêncio, as possibilidades de ocorrência do abuso:

Foi possível verificar seis modos pelos quais se deu a identificação da violência sexual: relato da vítima (36,36%), presença de sinais físicos (18,18%), faltas às aulas (18,18%), alteração de comportamento (13,63%), comportamento sexual inadequado (9,09%), e resposta a um questionário (4,54%) (VIODRES INOUE; RISTUM, 2008, p.18).

No entanto, necessita-se de um preparo por parte dos profissionais, em termos *culturais* e *sociais*, para lidar com a situação de modo a favorecer a emancipação e não a continuidade do problema: “os profissionais precisam compreender o tema, seus sinais ou indicadores para realizar a comunicação da violência de forma protetiva e consciente” (SANTOS; DELL'AGLIO, 2010, p.333).

Os dados das pesquisas levam os pesquisadores a avaliar e sugerir alguma ação minimizadora dos casos de violência e exploração. Considera-se que muitas ações são realizadas após o dano, ao invés de promover formas de defesa, de proteção, de apoio, de acompanhamento, sobretudo educacional e cultural, que fortaleça pessoal e coletivamente as vítimas. Para tal, as pesquisas apontam que a conscientização, por parte da sociedade, é essencial, é preciso envolver os setores da educação e realizar iniciativas de prevenção, que permitam mudar a *cultura* dominante que estabelece um incentivo à violência, ao narcisismo, ao individualismo, à despersonalização das relações, em que é cada um por si, e ocorre a perda do sentido do outro, comprometendo todo desenvolvimento do ser.

Há organizações governamentais e não-governamentais, que se mobilizam a fim de proteger, prevenir e dar tratamento às vítimas da exploração ou abuso sexual.

Como vimos, as ONGs, os fóruns, os conselhos e os



CEDECAs são espaços de construção da 'publicização' da defesa dos direitos de crianças e adolescentes violados sexualmente, dentro da esfera dos governos e, portanto, do poder público brasileiro, tendo por objetivo fortalecer estratégias de mobilização em redes, pactos, comissões e comitês, entre outros, com participação mista (governo e sociedade civil) em níveis federal, estadual e municipal, para incluir o fenômeno da exploração sexual comercial como uma questão social, cujo enfrentamento deve constituir a esfera das políticas públicas (LEAL, 2011a, p.326).

É válida a realização de campanhas de sensibilização e de mobilização social, que são instrumentos essenciais, visando a transformação do contexto de exploração e de abuso. No entanto, estas podem não ser suficientes sem o apoio governamental e da escola. Necessária uma cultura de proteção e eficaz debate e compreensão dos limites e das possibilidades de políticas públicas, que protejam crianças e adolescentes.

O grande desafio deste movimento de mobilização para o enfrentamento da ESCCA (prostituição, turismo sexual, pornografia e tráfico para fins sexuais) é construir uma nova racionalidade com bases democráticas, que transforme as relações de violência sexual em relações sociais capazes de satisfazer as necessidades de prazer/desejo e sexo dos cidadãos, a partir da construção de uma cidadania que desenvolva o direito a uma sexualidade emancipada e o reconhecimento do direito dos infantes e jovens a vivenciar a sua sexualidade protegidos dos abusos e da exploração (LEAL, 2011a, p.333).

Vários artigos citam o Projeto Sentinela e fazem avaliações do mesmo (BAPTISTA *et al.*, 2008; NEVES *et al.*, 2010; PAIXAO; DESLANDES, 2010), com suas contribuições para diagnóstico da ESCCA e sua atuação.

Os artigos apontam alguns projetos e iniciativas institucionais:

O Programa Sempre Viva, criado em junho de 1989, recebe apoio institucional do Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde Social (IBISS), organização não-governamental sediada na Avenida Beira Mar, 406/710, no Centro do Rio. A relação do Sempre Viva com o IBISS se desenvolve a partir de princípios de autonomia (GOMES, 1994b, p.160).

Alguns projetos desenvolvem um trabalho multidisciplinar, com apoio de universidades:

O projeto De Olho no Futuro (projeto de ação interdisciplinar no combate à violência praticada contra crianças e adolescentes, aprovado pelo CNPq) é desenvolvido pelos Departamentos de Direito, Departamento de Serviço Social e Departamento de Psicologia Social da Universidade Estadual de Londrina, integrando ensino, pesquisa e extensão, atendendo crianças e adolescentes vítimas de violência encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Promotoria da Vara da Infância e da Juventude, pelo Hospital Universitário de Londrina da Universidade Estadual de Londrina (MARTINS; JORGE, 2010, p.248).

Outra iniciativa é a publicação de livros e materiais, além de sites que combatem a violência sexual. Em 2003, a ANDI publicava o livro *O Grito dos Inocentes*, em parceria com a UNICEF, sobre o tratamento jornalístico dado ao tema (SOUZA, 2005, p.3). Fundado em 1998, o site *censura.com*.

*br*, o primeiro a iniciar uma campanha nacional de combate a pedofilia na Internet, no Brasil, que recebe e encaminha denúncias (NOGUEIRA, 2010, p.4).

No entanto, até mesmo as instituições, que deveriam favorecer a proteção, perpetuam o processo:

Há um fato que merece ser ressaltado pelo que achamos que seja uma contradição: várias meninas relatam violências sofridas em instituições que teriam o objetivo de protegê-las, entre outras coisas, da violência. Outra situação que evidencia o desrespeito aos direitos das meninas são os constantes depoimentos de agressão física contra meninas grávidas (GOMES, 1994b, p.163).

Dessa forma, de um modo geral, organizações governamentais e não-governamentais têm-se articulado com a sociedade civil em prol da justiça social frente a questão:

As redes que compõem o movimento de combate à exploração, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes têm se baseado nas seguintes dimensões: Política (estabelecimento de correlação de forças); Educação - construção de conhecimento e competência histórica; Informação - mobilização através da sistematização de dados, experiências e denúncias; Parceria - cooperação autônoma e conflituosa para a reformulação e implantação de projetos e políticas públicas. [...]. Nesta direção as ações desenvolvidas pelo fim da exploração, abuso sexual e maus tratos de crianças e adolescentes no Brasil têm se constituído em Redes que articulam as ONGs, organismos governamentais e internacionais a partir de informações/denúncias, criando laços de solidariedade, de projetos políticos e culturais, compartilhados em identidades e valores coletivos (LEAL, 2011b, p.11).

Para se pensar propostas de erradicação os textos mostram que a situação é complexa e que, é essencial entender o estado psicológico e social, que leva crianças e adolescentes a esta situação.

O desafio da sociedade civil, do poder público, da mídia, da academia e das agências multilaterais, é o fortalecimento da correlação de forças em nível local e global, para interferir nos planos e estratégias dos blocos hegemônicos, a fim de diminuir as disparidades sociais entre países; dar visibilidade ao fenômeno para desmobilizar as redes de crime organizado; e criar instrumentos legais e formas democráticas de regular a ação do mercado global do sexo, a omissão do Estado e criar mecanismos competentes que desanimem a ação do explorador, entendendo que o enfrentamento do tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual é, sobretudo, uma questão de globalização de bens sociais e de direitos humanos (LEAL; LEAL, 2011b, p.17).

Observar como pode ser feita a emancipação e combate a esse problema social, que afeta o mundo, repensando os direitos das crianças e adolescentes, considerando os valores culturais e sociais, a sexualidade e, de modo geral, como a globalização (dimensão econômica, política e social) gera impactos na vida dessas pessoas.

Mesmo em pesquisas e depoimentos mais recentes (RAUPP, 2014; UNICEF, 2014), os autores apontam a complexidade do tema e a importância social de pesquisar e agir sobre o mesmo:

Um dos maiores problemas está na conscientização das pessoas que a exploração sexual comercial é tão severa



quanto o abuso sexual, que o fato da criança/adolescente estar nesse mercado tão cruel e perverso não a torna prostituta ou profissional do sexo, deve-se levar em consideração o fato das mesmas não possuírem discernimento de escolha ou não possuírem outra opção a não ser trocar serviços sexuais por dinheiro ou comida. Criança e adolescente não se prostituem, elas são prostituídas pelos chamados aliciadores, ou agenciadores, que se aproveitam da fragilidade, ingenuidade e, muitas vezes, a situação financeira e social dos infantes (SIMON; GALERA, 2017, p.21).

Diversos aspectos culturais podem ser abordados, bem como singularidades do fenômeno, no entanto, um dos aspectos que se torna notório é a questão da invisibilidade, uma vez que se sabe o que e como ocorre, mas não se erradica o problema, pois pessoas que deveriam ser cuidadores das crianças e dos adolescentes e seus protetores se mostram coniventes com a situação, seja um familiar ou um agente de segurança ou até mesmo legisladores e a morosidade do sistema jurídico, de forma que, estes propiciam ser um dos fatores que gera a naturalização da violência e a dificuldade na formação de elementos, que permitam a intervenção no contexto da ESCCA.

### 3 Conclusão

Dos artigos lidos, e das pesquisas por seus autores realizadas, se percebem alguns elementos em comum, tais como: - educação como uma forma de emancipação, erradicação e prevenção à ESCCA; - a violência sexual que afeta a pessoa como um todo; - as pesquisas envolvem uma *práxis transformadora*, na medida em que pesquisam e pretendem influir no contexto significativamente; - o conhecimento é tido como vivencial e atuante (pensando de fato a interligação do ensino-pesquisa e extensão), dimensões da *corporeidade*; - há uma relação entre a vulnerabilidade da vítima e a família; - pensar a situação de forma global; - a dificuldade em relação ao silêncio e invisibilidade; - a situação da violência sexual contra crianças e adolescentes não é apenas uma questão sexual, mas envolve abuso de poder e de reconhecimento da criança e do adolescente como sujeito de direitos, o que mostra a fragilidade dos sistemas políticos e jurídicos.

A representação social que se tem da ESCCA ainda está atrelada a um legalismo oriundo de uma cultura adultocêntrica e machista, que mantém a injustiça social. Os depoimentos emocionam, mas não se configuram ações de resistência, pois é preciso reconhecer a subjetividade deste segmento da população e lutar pelos direitos humanos e sociais.

Considera-se emergente favorecer ações, que permitam uma mudança estrutural na sociedade brasileira, ao reconhecer crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e garantir a eles os mesmos.

### Referências

ADED, N.L.O. et al. Abuso Sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. *Rev. Psiq. Clín.*, v.33, n.4, p.204-213, 2006.

ALMEIDA, T.M.C.; PENSO, M.A.; COSTA, L.F. Abuso Sexual infantil masculino: o gênero configura o sofrimento e o destino? *Estilos Clínica*, v.14, n.26, p.46-67, 2009.

ARAÚJO, M.F. Violência e abuso sexual na família. *Psicol. Estud.*, v.7, n.2, p.5-11, 2002.

ASSUNÇÃO, A. M. *Narrativas silenciadas*. Cuiabá: UFMT, 2011.

AURINO, A.L.B. et al. Expansão do programa de ações integradas de enfrentamento à violência sexual 2007. Disponível em: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/mesas/3948c82c5c62884c4e5cAna\\_Maria\\_Nilza\\_Marlene\\_Fatima.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/mesas/3948c82c5c62884c4e5cAna_Maria_Nilza_Marlene_Fatima.pdf). Acesso em: 10 set. 2016.

BADARÓ, R.A.L. O Direito internacional do turismo e a proteção das crianças contra a exploração sexual no turismo. 2011. Disponível em: [http://www.ibcdtur.org.br/downloads/ed8\\_art04.pdf](http://www.ibcdtur.org.br/downloads/ed8_art04.pdf). Acesso em: 10 set. 2016.

BAPTISTA, R.S. et al. Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. *Acta Paul. Enferm.* v.21, n.4, p.602-608, 2008.

BELLENZANI, R. MALFITANO, A.P.S. Juventude, vulnerabilidade social e exploração sexual: um olhar a partir da articulação entre saúde e direitos humanos. *Saúde Soc.*, v.15, p.115-130, 2006.

CANUDO, P.Q. et al. *Epidemiologia do abuso sexual em crianças e adolescentes no município de Maceió*. Maceió: CESMAC, 2010.

FALEIROS, E.T.S. *Conceituação e categorização da violência sexual contra crianças e adolescentes*. 2012. disponível em: [portal.mj.gov.br/sedh/ct/seminario.../conceituacao\\_categorizacao.pp](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/seminario.../conceituacao_categorizacao.pp). Acesso em: 10 set. 2016.

FALEIROS, V.P.; FALEIROS, E.S. *Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*. Brasília: MEC, 2008.

FERNANDES, R.M. *O olhar, a menina dos olhos, única e total: compreensão fenomenológica do Programa Meninas dos Olhos de Deus e das dimensões da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes em interface com a educação* Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2012.

GOMES, R. A prostituição infantil sob a ótica da saúde pública. *Cad. Saúde Pública*, v.10, n.1, p.58-66, 1994a.

GOMES, R. A violência enquanto agravo à saúde de meninas que vivem nas ruas. *Cad. Saúde Públ.*, v.10, p.156-167, 1994b.

GOMES, R.; MINAYO, M.C.S.; FONTOURA, H.A. Prostituição infantil: uma questão de saúde pública. *Rev. Saúde Públ.*, v.33, n.2, p.2-9, 1999.

GOMES, S.M.S. *Pesquisas e estudos brasileiros sobre prostituição infantil e juvenil*. 2011. Disponível em: [http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI20041214154001.pdf](http://www.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20041214154001.pdf). Acesso em: 10 set. 2016

HABERMAS. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

VIODRES INOUE, S.R.; RISTUM, M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. *Estud. Psicol.*, v.25, n.1, p.11-21. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2008000100002>.

LANDINI, T.S. *Pornografia infantil na internet: violência sexual ou pornografia*. 2000. Disponível em: [http://www.flch.usp.br/ds/plural/edicoes/07/artigo\\_3\\_Plural\\_7.pdf](http://www.flch.usp.br/ds/plural/edicoes/07/artigo_3_Plural_7.pdf). Acesso em: 10 set. 2016.

- LEAL, M.L.; LEAL, M.F. *Enfrentamento do tráfico de pessoas: uma questão possível?* 2011a. Disponível em: <http://vsites.unb.br/ih/dss/gp/site/violes/artigos/Enfrentamento%20Tráfico%20Pessoas%20-%20%20uma%20questao%20possivel.pdf>.
- LEAL, M.L.; LEAL, M.F. *Tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual e comercial no Brasil: realidade e desafios*. 2011b. Disponível em: <http://vsites.unb.br/ih/dss/gp/TR%C1FICO%20DE%20MULHERES%20%20Realidade%20e%20Desafios.pdf>. Acesso em: 30 set. 2016.
- LEITÃO, J.C. *et al. Metodologia de investigação em Educação Física e Desporto*. Vila Real: UTAD, 2010.
- LIBÓRIO, R.M.C. *Desvendando vozes silenciadas: adolescentes em situação de exploração sexual*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2003.
- LIMA, J.A.; ALBERTO, M.F.P. *As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar*. Paraíba: Universidade Federal da Paraíba, 2010.
- LUCI, P.; SALVAGNI, E. P. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. *J. Pediatr.* v.81, n.5, p.197-204, 2005.
- MARTINS, C.B.G.; JORGE, M.H.P.M. Situação de mendicância, trabalho precoce e prostituição infantil envolvendo crianças e adolescentes em Londrina, Estado do Paraná - 2006. *Acta Sci. Health Sci.*, v.31, n.1, p.23-29, 2009.
- MARTINS, C.B.G.; JORGE, M.H.P.M. Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do sul do Brasil. *Texto Contexto Enferm.*, v.19, n.2, p.246-255, 2010.
- NEVES, A.M.S. *et al.* Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. *Temas Psicol.*, v.18, n.1, p.99-111, 2010.
- NOGUEIRA, S. D. *Pedofilia e tráfico de menores pela internet: o lado negro da web*. 2010. Disponível em: [http://www.cnj.jus.br/dpj/cji/bitstream/26501/1842/1/Pedofilia%20e%20trafico\\_Nogueira...pdf](http://www.cnj.jus.br/dpj/cji/bitstream/26501/1842/1/Pedofilia%20e%20trafico_Nogueira...pdf). Acesso em: 10 out. 2016.
- PAIXAO, A.C.W.; DESLANDES, S.F. Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. *Saúde Soc.*, v.19, n.1, p.114-126, 2010.
- PEREIRA, G.E.A.; GONÇALVES, C.F. *Tráfico ou escravidão de pessoas?* 2011. Disponível em: [http://xa.yimg.com/kq/groups/26082696/1357650916/name/Texto\\_semmana\\_7B%5B1%5D.pdf](http://xa.yimg.com/kq/groups/26082696/1357650916/name/Texto_semmana_7B%5B1%5D.pdf). Acesso em: 10 set. 2016.
- PEREIRA, G.O.L. Apátridas e refugiados. Os direitos humanos a partir da ética da alteridade. *Rev. Instit. Hum. Unisinos*, v.12, p.71-76, 2012.
- RAUPP, C.S. O crime de exploração sexual infanto-juvenil no ordenamento jurídico brasileiro sob a ótica do princípio da proibição da proteção insuficiente. 2014. Disponível em: <http://direito.unb.br/pt/>. Acesso em: 14 nov. 2016.
- SIMON, I.; GALERA, E.S. Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. *Rev. Jurídica*, p.115-140, 2017.
- SANTOS, S.S.; DELL'AGLIO, D.D. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclo de violência. *Estud. Psicol.*, v.25, n.4, p.595-606, 2008.
- SANTOS, S.S.; DELL'AGLIO, D.D. Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil. *Psicol. Soc.*, v.22, n.2, p.328-335, 2010.
- SANTOS, S.S.; DELL'AGLIO, D.D. Revelação do Abuso sexual infantil: reações maternas. *Psicol. Teoria Pesq.*, v.25, n.1, p.85-92, 2009.
- SERPA, M.G. *Exploração sexual e prostituição: um estudo de fatores de risco e proteção com mulheres adultas e adolescentes*. Rio Grande do Sul: UFRS, 2009.
- SOUZA, D.F. *Notícias sobre violência sexual com crianças*. 2005. Disponível em: <http://bocc.unisinos.br/pag/sousa-daniela-noticias-violencia-sexual-criancas.pdf>. Acesso em: 10 set. 2016.
- UNICEF. *Nota pública contra a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que considera adolescente prostituta e absolve fazendeiro de estupro*. 2014. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/search.php?q=conanda&Go.x=0&Go.y=0>. Acesso em: 15 nov. 2016.